



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 015/2025.

APROVADO NA SESSÃO DE Março
EM: 13/03/25
Assinatura 1º Secretário
Marta Mendes da Costa
1ª Secretária

“REQUER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO, A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR URBANO PARA ALUNOS QUE MORAM DISTANTE DA CRECHE BEM ME QUER”.

O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER** após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia/TO, solicitando **providências quanto à disponibilidade de transporte escolar urbano para os alunos que moram distante da Creche Bem Me Quer.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender reivindicações de pais de alunos da Creche Bem Me Quer que moram distantes da Creche e alegam as dificuldades para mandar os filhos para a escola.

Somos sabedores da existência de uma Van Particular que faz transporte de alunos, mas muitos dos pais não têm condições financeiras de arcar com as despesas, pois a taxa da Van é por aluno e tem pais que têm mais de um filho estudando na Creche.

Dessa forma, visando contribuir para o acesso dos alunos à escola, requeremos da Secretaria Municipal de Educação a disponibilidade de transporte escolar para os alunos que moram distantes da Creche Municipal.

Isto posto, contamos com a **APROVAÇÃO** deste pelos nobres pares.


ABRAO DA SILVA LIMA
Vereador

RECEBEMOS
18/03/2025
